



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 33 / 2010

--- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **17 de Fevereiro de 2010**, tomou as *seguintes deliberações*: -----
- **Atribuir** um Prémio de Participação, às Associações que participaram no Desfile de Carnaval (Domingo), na Cidade do Sabugal, a título de reconhecimento pela participação e animação nos desfiles, no montante de 500,00€, pela participação com carros alegóricos e 200,00€, às restantes Associações que participaram sem carros alegóricos. -----
- **Não exercer** o direito de preferência na venda de um prédio urbano sito em Rebelhos, Freguesia de Bendada, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Bendada, Concelho de Sabugal sob o n.º 498º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 391/19960207, formulado por Conservatórias e Cartório Notarial de Belmonte. -----
- **Aprovar** os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2009 da Empresa Municipal Sabugal+. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 22 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-António dos Santos Robalo -